

# SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM: DESAFIO PARA A PRÁTICA PROFISSIONAL

**Manoel Carlos Neri da Silva**

Presidente do Conselho Federal de Enfermagem-Cofen



A Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e a implementação do Processo de Enfermagem (PE) é uma atividade privativa do enfermeiro, de acordo com a Lei do Exercício Profissional nº 7.498/86<sup>(1)</sup> e a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 358/2009<sup>(2)</sup> que trata da implantação da SAE e implementação do PE em toda instituição de saúde pública e privada. A sistematização organiza o trabalho profissional no que se refere ao método, pessoal e instrumentos, possibilitando a operacionalização do Processo de Enfermagem (PE), com base teórico-filosófica. Entretanto, muitas tem sido as dificuldades para cumprir o preconizado na legislação em relação à SAE, como a falta de conhecimento teórico, de exercício prático e de recursos, bem como falta de tempo para sua realização. As ações dos enfermeiros muitas vezes estão desvinculadas da SAE e da implementação do Processo de Enfermagem (PE), tornando o fazer rotineiro, sem suficiente respaldo científico.

Nesse sentido, o Mestrado Profissional apresenta-se como uma estratégia, pois de acordo com a CAPES, esta é “uma modalidade de Pós-Graduação stricto sensu voltada para a capacitação de profissionais, nas diversas áreas do conhecimento, mediante o estudo de técnicas, processos, ou temáticas que atendam a alguma demanda do mercado de trabalho”<sup>(3)</sup>. Em 17/11/2014, dados do Sistema Nacional de Pós-Graduação/CAPES mostram que a área de Enfermagem contava com 15 Programas de Pós-Graduação na modalidade de Mestrado Profissional (MP), distribuídos nos estados das regiões: Centro-Oeste (01), Nordeste (03), Sudeste (07) e Sul (04). Ressalta-se que a Região Norte ainda não dispõe de Programa de Pós-Graduação na modalidade de MP.

Estudo sobre a produção dos mestrados profissionais em enfermagem, em três programas, indica contribuição dos trabalhos de conclusão para aperfeiçoamento da assistência, das relações entre profissionais e clientela. Analisados os trabalhos de conclusão, num total de 127 e as linhas de pesquisa, observou-se predominância na linha de pesquisa processo de cuidar e gerenciamento em saúde, sendo que apenas um trabalho foi vinculado à sistematização da assistência<sup>(4)</sup>, evidenciando a pertinência da proposta do Cofen de investir em mestrado profissional com foco na SAE.

Assim, o Cofen, como órgão que tem a finalidade de zelar pelo bom exercício profissional, com a finalidade de atender necessidades locais e qualificar enfermeiros com o foco na Sistematização da Assistência de Enfermagem e implementação

do Processo de Enfermagem, formalizou uma parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para financiar, num período de cinco anos (2017-2021), a qualificação de 500 enfermeiros em Programas de Pós-Graduação, na modalidade de Mestrado Profissional. Através do Edital da CAPES, Nº 27/2016, Apoio a Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem – Modalidade Mestrado Profissional- Acordo CAPES/Cofen, em 2017, uma Comissão de Avaliação, constituída por consultores da CAPES e do Cofen, analisou o mérito das 17 propostas habilitadas, contemplando 140 vagas para 16 Programas de Pós-Graduação, assim distribuídos: Região Centro-Oeste-1; Região Nordeste-2; Região Sudeste-7; Região Sul- 06.

Com essa formação, pretende-se garantir que os produtos gerados focalizem a SAE e a implementação do PE, atendendo ao preconizado na Resolução Nº 258/2009, bem como induzir a criação de novos cursos de Mestrado Profissional, principalmente, nas regiões Norte e Centro-Oeste, com mais baixa cobertura de programas de pós-graduação.

Na década de 70, diante da constatação da necessidade emergencial da expansão do ensino superior em Enfermagem, houve a implantação de 16 novos cursos de graduação em enfermagem em instituições de ensino federais, evidenciando-se, a partir de então, exponencial expansão, crescimento e visibilidade da importância da profissão no contexto nacional, com repercussões positivas para o atendimento da população brasileira. Acredita-se que essa iniciativa do Cofen em investir na qualificação dos enfermeiros, numa parceria com a CAPES e com os Programas de Mestrado Profissional da Área da Enfermagem também poderá trazer repercussões bastante positivas para a qualidade da assistência de enfermagem oferecida à população, assim como para o crescimento, importância e visibilidade profissional.

O desafio e os esforços do Cofen para o alcance do sucesso dessa iniciativa para a titulação dos enfermeiros como mestres, com qualificação direcionada à SAE e à implantação do PE, entretanto, mostra-se, de modo convergente, fortemente vinculado ao desafio e aos esforços dos Programas de Pós-Graduação, nesse ano contemplados, e aos contemplados nos próximos editais, assim como aos enfermeiros, futuros mestres diplomados, em comprometer-se com a produção de conhecimentos e proposições inovadoras para a Enfermagem, direcionadas à SAE e à implantação do PE, com melhoria da assistência de enfermagem e maior visibilidade e reconhecimento da profissão.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências [Internet]. Brasília: 1989[citado em 26 Jul 2016]. Disponível em: [http://portalcofen.gov.br/lei-n-749886%20de%2025-de-junho%20de%201986\\_4161.html](http://portalcofen.gov.br/lei-n-749886%20de%2025-de-junho%20de%201986_4161.html) portal
- COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN nº 358/2009. Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem [Internet]. [citado em 2010 Jul 14]. Disponível em: [http://www.portalcofen.gov.br/Site/2007/materias.asp?stories/download/legislacao/PortariaNormativa\\_17MP.pdf](http://www.portalcofen.gov.br/Site/2007/materias.asp?stories/download/legislacao/PortariaNormativa_17MP.pdf).
10. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. PORTARIA NORMATIVA N 17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009. Disponível em: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/PortariaNormativa\\_17MP.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/PortariaNormativa_17MP.pdf).
- Munari DB, Parada CMGL, Gelbcke FL, Silvino ZR, Ribeiro LCM, Scochi CGS. Mestrado profissional em enfermagem: produção do conhecimento e desafios. Rev Latino-Am Enfermagem [internet]. 2014 [cited 2017 Oct 05];22(2):204-10. [http://www.scielo.br/pdf/rlae/v22n2/pt\\_0104-1169-rlae-22-02-00204.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rlae/v22n2/pt_0104-1169-rlae-22-02-00204.pdf)